



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 011/2023FMSDI

Repartição:
05 - Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Alimentares para crianças e adolescentes que estão na Unidade Regional de Acolhimento Institucional em Seabra, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 1050, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Julgamento

Data: 03/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Souto Soares/BA, 03 de Março de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Alimentares para crianças e adolescentes que estão na Unidade Regional de Acolhimento Institucional em Seabra, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 1050, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Vagno Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 17.370,00 (dezesete mil, trezentos e setenta reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2158 – Manutenção e Desenv. das ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 03 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

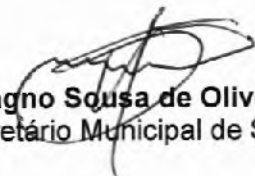
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 011/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Março de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Alimentares para crianças e adolescentes que estão na Unidade Regional de Acolhimento Institucional em Seabra, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 1050, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

2 – A Proposta apresentada para a aquisição tem o valor global de R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais), conforme proposta anexa.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 011/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023FMSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Alimentares para crianças e adolescentes que estão na Unidade Regional de Acolhimento Institucional em Seabra, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

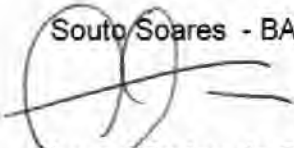
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Março de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 1050, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA, 03 de Março de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, Nº 1050, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Suplementos Alimentares para crianças e adolescentes que estão na Unidade Regional de Acolhimento Institucional em Seabra, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 17.370,00 (dezesete mil, trezentos e setenta reais).

Souto Soares - BA, 03 de Março de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Superintendência de Assistência Social - SAS
Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE
UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - UAR SEABRA
RUA - Horácio de Matos, Nº 982, Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 46.900-000
FONE - 75 9 9645-7463
E-MAIL - coordenacaouarseabra@gmail.com

UNIDADE DE ACOLHIMENTO
REGIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES - UAR



SEABRA-BA

Ofício Nº 015/2022

Seabra-BA, 13 de fevereiro de 2023.

Ilma. Sr.^a

Joelma Constantina dos Santos

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos, a Unidade de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente – UAR SEABRA, vem através deste solicitar dieta prescrita pela nutricionista do Hospital Regional da Chapada, são 30L por mês. Além da dieta, solicitamos também equipo para nutrição enteral, seringa oral/enteral 40 ml e seringa oral/enteral 60 ml.

Segue em anexo a este documento dieta prescrita.

Na oportunidade elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Taís Ribeiro dos Santos
TAÍS RIBEIRO DOS SANTOS

Coordenadora da UAR Seabra-BA
DEC. Nº 00/2022




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Superintendência de Assistência Social - SAS
Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE
UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - UAR SEABRA
RUA - Horácio de Matos, Nº 982, Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 46.900-000
FONE - 75 9 9845-7463
E-MAIL - coordenacaouarseabra@gmail.com

UNIDADE DE ACOLHIMENTO
REGIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES - UAR



SEABRA-BA

 *Thiana
Paiva Nutri*

Paciente: Fábio Júnior de Jesus Batista

Peso estimado: 37kg
Altura estimada: 1,55m


PRESCRIÇÃO


Dieta enteral sistema aberto:


Nutrison Inery fiber 1.5kcal (1 litro)
Isosource 1.5kcal (1 litro)

Modo de uso: Ofertar 200ml da dieta enteral 5x ao dia.


Thiana Paiva
Nutricionista
CRNB: 5365

 @nutriped_thianapaiva

 ThianaPaiva@gmail.com

 071 9 9148-0232



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Secretaria Municipal de Saúde
Praça da Bandeira, 06 - Fone: (75) 3331-1421 / 1422
CEP: 46.900-000 - Seabra - BA | www.seabra.ba.io.gov.br
e-mail: s.saude_pms@outlook.com

Sr.(a):

Fabio Junior Jesus Batista

End:


do HRC:

Paciente 46 anos, residente da Unidade de Policlínica Regional, apresenta quadro neurológico grave decorrente de Mielomeningocele, não interage e não apresenta controle de tronco e cervical. Alimentar-se através de seringa, com alimentos líquidos ou pastosos, que demonstra tosse e engasgos frequentes, tendo evoluído com Pneumonia Bronco aspirativa há 1 mes. Apresenta-se desnutrido e caquético. Solicito avaliação da equipe cirúrgica quanto à necessidade de realizar gastrostomia G-tata!

MÉDICO

02/02/23

VACINAR É PRECISO


CREMEB
Dr. Patrícia dos S. Alves Lacerda
Médica de Família e Comunidade
CRM - BA: 27631 RQE-19818



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME

Pagina: 1 de 1

CNPJ: 14.896.908/0001-30

AV. PRIMEIRO DE JANEIRO Nº1050 CENTRO

IRECE

BA

CEP:44900-000

Orçamento.....: **0008090**

14/02/2023

Cliente.....: 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES CNPJ: 10.367.025/0001-81

Endereço.....: RUA JOSE SAMPAIO

Cód. Cliente: **18**

Bairro.....: centro

Telefone:

Transportadora: O PROPRIO

CNPJ: 14.896.908/0001-30

Vendedor.....: 00005 VENDEDOR GERAL

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 9999 CARTEIRA

Faturar em: 15/02/2023

Condição.....: 00002 A PRAZO 30 DIAS

Promoção.....:

Obs. Pedio.....:

Ob. Nota.....:

Codigo	Produto	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
0019633	ISOSOURCE 1,5CAL S/SACAROSE 1L(BAUNILHA)	UN	90	NESTLE	59,00	5310,00
0020388	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER 1.5 1000ML	UN	90	DANONE	134,00	12060,00
Total Geral :					17.370,00	

Emitido em: 15/02/2023 16:07:49

Gestão de Sada Souto

COMERCIAL CIRURGICA
NOVO TEMPO
LTDA:14896908000130

Assinado de forma digital por
COMERCIAL CIRURGICA NOVO
TEMPO LTDA:14896908000130
Dados: 2023.02.15 16:08:54 -03'00'



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº 7903

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	CNPJ:	10.367.025/0001-81		
END:	RUA JOSE SAMPAIO	E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXX	15/02/2023	
CONTATO:	XXXXXXXXXXXXXXXX	TEL CONT:	(XX)XXXX-XXXX		
Orçamento					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ISOSOURCE 1,5 CAL S/ SACAROSE 1LT	FR	90	R\$ 60,99	R\$ 5.489,10
2	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER 1,5 1LT	FR	90	R\$ 134,95	R\$ 12.145,50
dezessete mil, seiscientos e trinta e quatro reais e sessenta centavos				Total: R\$	R\$ 17.634,60

Validade da Proposta 60 Dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

Prazo de Pagamento, A combinar

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000

Felipe Gomes Dos Santos
OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745
Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com // ramos.rep@hotmail.com
Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê - Ba Cep: 44900-000

COTAÇÃO DE PREÇOS/ SERVIÇOS

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ISOSOURCE 1,5 CAL 5/ SACAROSE 1LT	FR	90	R\$ 61,50	5.535,00
2	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER 1,5 1LT	FR	90	R\$ 135,10	12.159,00
dezesete mil, seiscientos e noventa e quatro reais				TOTAL	17.694,00

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Irecê - Ba 15 de Fevereiro de 2023

Cátia Erica Costa Ramos

Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 17.406.286/0001-02

17.406.286/0001-02
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MAIS SAUDE
ROD BA 052 910 - KM 354 - ALTA VITORIA
CEP 44.900-000 - IRECE - BAHIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.896.908/0001-30
Certidão nº: 29417046/2022
Expedição: 06/09/2022, às 12:36:04
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.896.908/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA
CNPJ: 14.896.908/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:43 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **550B.5E4B.FB88.8796**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.896.908/0001-30
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA ME
Endereço: AV PRIMEIRO DE JANEIRO 1050 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302315165904824

Informação obtida em 13/02/2023 11:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000086/2023

Nome/Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **CIRURGICA NOVO TEMPO**
Inscrição Municipal: **000.007.808/001-80** CPF/CNPJ: **14.896.908/0001-30**
Endereço: **AVN PRIMEIRO DE JANEIRO, 1050 COMERCIO**
CENTRO - IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2100084108**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231151140

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.776.903	14.896.908/0001-30

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269198.0021/22-0 - Inicial/DEFESA

269198.0022/22-6 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 23/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**

GENILSON DE SOUZA SANTOS, Brasileiro, maior, divorciado, nascido em 10/11/1975, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH nº 02048850179** DETRAN-BA, e **CPF nº 675.643.645-72**, residente e domiciliado na Rua Aristides Moitinho, nº 5 C, Casa, Centro, na cidade de Irecê-ba, CEP: 44.900-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.205.131.900, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1050, Comércio, Centro, Irecê-Ba, CEP:44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.896.908/0001-30, resolve consolidar a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1050, Comércio, Centro, Irecê-Ba, CEP:44.900-000.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é

- 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;**
- 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;**
- 33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS;**
- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;**
- 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;**
- 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;**
- 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;**
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;**
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;**
- 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;**
- 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;**
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**



Página 1 de 2



Certifico o Registro sob o nº 98227465 em 24/08/2022
Protocolo 225433966 de 24/08/2022

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149923606925930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),divididos em 300.000, (trezentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

GENILSON DE SOUZA SANTOS.....	300.000 quotas.....	RS 300.000,00
Total.....	300.000 quotas.....	RS 300.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1052 CC/2002.

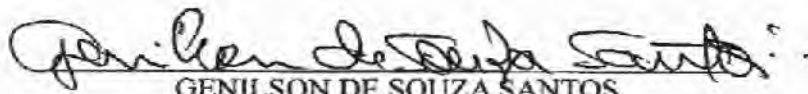
Cláusula Sexta- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima- Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava - O Administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de Irecê-Ba, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Irecê-Ba, 20 de Julho de 2022.


GENILSON DE SOUZA SANTOS
CPF: 675.643.645-72

Página 2 de 2





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA
PROTOCOLO	225433966 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205131900
CNPJ 14.896.908/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227465 DE 24/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98227465 em 24/08/2022

Protocolo 225433966 de 24/08/2022

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149923606925930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2023 —

NOME: COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME
CGA: 000.007.808/001-80 **CNPJ/CPF:** 14.896.908/0001-30
FANTASIA: CIRURGICA NOVO TEMPO
ENDEREÇO: AVN PRIMEIRO DE JANEIRO 1050 COMERCIO CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

464401 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DEMAIS CNAEs

3312103 Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiao
4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4645103 Comercio atacadista de produtos odontologicos
4649404 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651602 Comercio atacadista de suprimentos para informatica

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 23/03/2016

Horário de Funcionamento: Das. 08:00 as 18:00

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/12/2023

JACKSON MENDES DE ALMEIDA
Gerente da Secretaria da
Indústria e Comércio
Decreto N.º 058/2014

*Manter em lugar visível

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

22. The twenty-second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

23. The twenty-third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

25. The twenty-fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

1109/2022

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

CIRÚRGICA NOVO TEMPO

Sob a responsabilidade de: FERNANDA JURANI DA SILVA CRF:15646

De Propriedade da Firma: Comercial Cirúrgica Novo Tempo EIRELI-ME

CNPJ: 14.896.908/0001-30

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Sito à: Avenida 1º de Janeiro, 1050

Bairro: Centro

Em: Irecê – Bahia

Conforme Processo Nº: 588/2022

Cadastro Junto a VISA Nº: 1189

Data de Emissão: 02/12/2022

Vencimento do alvará: 02/12/2023

Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretária de Saúde

Daniel Cunha Araújo
Secretário de Saúde
Decreto nº 2276

O Pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
O Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial cirurgica novo tempo ltda - me

CNPJ

14.896.908/0001-30

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FERNANDA JURANI DA SILVA

Responsável Legal

GENILSON DE SOUZA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.426-1 (PL8Y8H4728WY)

Data do Cadastro

12/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.486279/2016-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ENFERMIA, CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS Nº 211 - RUA DO PORTO, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ENFERMIA@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS	ABRIGAMENTO PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Nº 11 - RUA SERRA DA ESTRELA, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ABRIGAMENTO@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS
ENFERMIA, CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS Nº 212 - RUA DO PORTO, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ENFERMIA@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS	ABRIGAMENTO PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Nº 12 - RUA SERRA DA ESTRELA, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ABRIGAMENTO@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS
ENFERMIA, CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS Nº 213 - RUA DO PORTO, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ENFERMIA@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS	ABRIGAMENTO PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Nº 13 - RUA SERRA DA ESTRELA, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ABRIGAMENTO@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS
ENFERMIA, CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS Nº 214 - RUA DO PORTO, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ENFERMIA@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS	ABRIGAMENTO PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Nº 14 - RUA SERRA DA ESTRELA, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ABRIGAMENTO@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS
ENFERMIA, CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS Nº 215 - RUA DO PORTO, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ENFERMIA@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS	ABRIGAMENTO PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Nº 15 - RUA SERRA DA ESTRELA, 100 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-900 - FONE: (21) 2508-9000 - FAX: (21) 2508-9001 - E-MAIL: ABRIGAMENTO@PORTO.RJ.RJ.GOV.BR	PROCESSO Nº: 2551.47797/2016-0	ATTOBOLZINS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 08:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados de alto em: <https://seledigital.ipo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net/br/documento/73311108214430453634>

Autenticação Digital Código: 73311108214430453634
 Data: 11/08/2021 08:52:40
 Valor Total do Alto: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW68990-81PB

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5444 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

AttoBOLZINS

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 10:48:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 73311108214430453634-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226582201d6f8c852b230789008b515e3557cb82cc09dc1a10a6ef510f91ed419b5ac64504cc249b070772848642cffe6ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2148244598

Nome: **OSVALDO DE ALMEIDA JUNIOR**

DOC IDENTIFICADORA ENFERMEIRA: **132099911 ASP BA**

Sexo: **M** Data Nascimento: **10/11/1975**

Profissão: **REDAÇÃO EM COLETA DE DADOS**
RAFAEL SEVER DE MOURA

PLACAS: **ML** **ERC 446** **500**

Nº RENOV: **123456789** VÁLIDEZ: **12** HABILITACAO: **07/07/2011**

RESERVAÇÃO: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **INSISE, BA** DATA IMPRESSÃO: **11/02/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14070720/1
88521139401

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO
EIRELI:14896908000130

Digitally signed by COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO
EIRELI:14896908000130
Date: 2022.02.01 10:02:19 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73310102224205385718>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73310102224205385718-1
Data: 01/02/2022 10:19:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83587-MPG3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de N. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:23:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73310102224205385718-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d7697fe9a853bfa0f7dc4eb959e015d9705477820716e25e5f7dd3833b9bd4eb25ac64504cc249b070772848642cfe6ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
(de 24 de agosto de 2001)

